

FOLHA DA MANHÃ

SEMNARO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO II	Assignaturas	
	Trimestre 360 rs.—com estampilha 400	
	Semestre 720 » — » 800	
	Anno 1440 » — » 1600	
	Avulso 40 » — » 42 1/2	

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1881

Publicações	
Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 91

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS. 27

Respira em todo o paiz uma atmosphera benefica.

Sente-se um bem-estar geral; e aquelle desassocego, que por toda a parte se via estampado no rosto dos cidadãos, desapareceu para apparecer em seu logar a quietação, a esperanca e o repouzo.

E' que nas altas regiões do poder já se não estuda afincadamente o modo como se ha-de illudir o paiz com tratadas abominaveis e vergonhosas.

E' que os homens que hoje empunham as redeas do estado já não falseam as instituições que nos regem, servindo-se d'ellas em beneficio do systema republicano, que á sombra do poder queriam implantar os progressistas, desconceituando a monarchia com escandalos que praticavam.

E' que se não acham nos conselhos da corôa os homens que insultaram o rei, e que tinham o manto real como capa de ladrões.

E' que já se não vê proclamada a tyrannia como norma invariavel e corrente.

E' que a ameaça, a vingança e o despotismo, a immoralidade e a desordem desapareceram das pastas dos ministros para, em seu logar, sentirmos o conselho, a tolerancia, a liberdade, a moralidade e a ordem.

*
**

Não contentes com um consulado de dous annos, em que levantaram o facho da perseguição, tudo alastrando de sul a norte e de oeste a leste, ainda hoje rugem como leões feridos mortalmente; e, se, curados das chagas profundas, puderem levantar-se, para tornarem a subir ao poder, não nos offerecem reformas, não nos dizem que hão de procurar desenvolver a riqueza do paiz, não promettem que hão de governar bem; mas ameaçam desde já um ou outro funcionario, que ao ver a nova era de tolerancia, se sentiu desafoga-

gado do enorme pezo que o opprimia.

Ridiculos sempre em tudo; estes ineptos governantes, ficaram tão embriagados do sangue que derramaram, que nem ao menos veem, pezando sobre elles a fumarada negra das fogueiras em que, em holocausto á intolerancia, queimaram as suas victimas.

Cegos do corpo e da alma, não confessam publicamente os seus erros, pedindo o perdão e a indulgencia, e prometendo emenda, mas resfolgam ainda a vingança, não se lembrando de que o terror pôde dar nascimento á ira popular que, por sua vez, poem tambem em execução uma justiça a seu modo, produzindo grandes hecatombes.

**

Registremos para eterna vergonha dos progressistas um facto só.

Só elle falla por tudo quanto possa dizer-se d'esse nefasto partido, que organizado na Granja, com um pomposo programma, foi este completamente falseado no seu to'o.

Do programma da Granja nada se aproveitou; e, em seu logar, ficou o programma oral, e o programma do «Diario Popular» e do «Progreso».

Chamando capa de ladrões ao rei, e ladrão tambem, e ladrões aos regeneradores, ao serem provocados para apresentarem as ladrocinhas e os roubos, que ninguém com bom senso poderia tolerar, tiveram de confessar publicamente, do alto das bancadas destinadas aos ministros, que nenhuns ladrões havia, e nada se havia roubado! E, pelo contrario, ainda tiveram de confessar mais no seio do parlamento, que á casa real devia o paiz altos e poderosos donativos que avultavam a alguns milhares de contos!

Foram elles os granjolas que se encarregaram de apresentar candido e puro o manto da realza, que pretenderam sujar com a calunnia mais revoltante.

Os roubos dos regeneradores tiveram sorte igual!

Não appareceram! Sumiram-se como visão, a que os progressistas queriam dar apparencia de realidade, para desconceito e descredito dos seus adversarios.

Vergonha! Vergonha eterna!

E' incrível parece, que homens que tem obrigação de prezar-se, não procurem antes meios decentes e honestos para, na rotação dos partidos, tomarem o logar que lhes compete.

Não o entendem assim; e como não tem qualidades que os tornem recommendaveis aos olhos do paiz, tratam então do desconceito dos outros a fim de que possam apossar-se dos logares que ambicionam, querendo á força governar-nos.

Boa foi porém a experiencia e lição para todos, que algumas duvidas poderiam restar ainda da honradez dos caracteres que conspiraram, e que hoje se levantam gloriosos do martyrio da calunnia a que os sujeitaram homens sem brios, sem dignidade, sem sciencia e sem consciencia. K.

Requiem eternam dona cis domine

O ministerio vae brandamente affirmando a sua força.

O que é apenas prudencia pareceu fraqueza aos contrarios, que começaram assalhando que pouco viveria a situação, visto que parecia não dar signaes de vida.

Agora os miseros vão-se desenganando. Cada acto do governo é uma punhalada no coração sanguiseolento da *corja*, que palpita pelas pastas, pelas vinganças, pelas tratadas e pelas perseguições!

Non bis in idem. Não se commette duas vezes um grande erro politico. A regeneração, se, depois do que se passou, tornasse a aconselhar, em qualquer epocha, o monarcha a que chamasse a *corja* ao poder, teria praticado não só um grande erro politico, de que ninguém poderia absolver-a, mas um crime de alta traição, porque iria entregar sciente e conscientemente o rei nas mãos dos seus mais sigdaes inimigos.

Temol-o dito, e repetimol-o ainda hoje, que muito conven organisar um partido forte, que se succeda no poder á regeneração; mas esse partido não será nunca o da *corja*, que morreu atascado em ignominia para nunca mais se levantar; esse partido será o do sr. Dias

Ferreira, que vale mais do que toda a granjolada junta, que tem o seu programma rasovel, affirmado pelos seus mais distinctos oradores nas duas casas do parlamento, e que não está desacreditado, nem perdido, nem deshonrado como a *corja*, a quem o povo, com grande gaudio, expulsou do poder.

Sim, não duvidamos asseveral-o: é ao sr. Dias Ferreira e aos seus amigos politicos, que pertencerá o poder quando chegar o momento historico da regeneração ter de se retirar dos conselhos da corôa. Depois de se provar que o sr. Saraiva de Carvalho, ao mesmo tempo que era ministro de el-rei D. Luiz I presidia nas trevas ao centro socialista: depois de provadas e demonstradas as combinações do sr. José Luciano com uns certos republicanos, que vinham dos seus *meetings* perturbar os da opposição monarchica, a *corja* perdeu o direito a fingir-se partido monarchico, só com o fim de apanhar o poder. Vá lá para os seus partidarios, os carbonarios portuguezes, e deixe a corôa servir-se com os partidos que lhe são leaes e dedicados.

O povo portuguez escapou por um triz de um grande cataclismo. A revolução esteve imminente. Foi o rei que o salvou. Ainda quando sua magestade tivesse commettido algum erro politico, tinha-o largamente redimido com o seu patriotico procedimento, quando despediu do poder os bandoleiros, no momento em que elles lhe pediam que os deixasse viver á custa das liberdades publicas do povo portuguez!

E perguntam, então, porque motivo aceitou a regeneração o poder, havendo antes declarado que o não aceitaria? Aceitou-o porque o povo lhe estendeu as mãos supplicantes: aceitou-o para livrar o paiz da revolução: aceitou-o para livrar o rei dos seus algozes!

O sr. Fontes e o seu partido desejariam talvez que a *corja* continuasse a governar, mas, desde que as cartas do sr. Martins Teixeira provaram ao sr. Fontes, e ao seu partido, que os ministros, em vez de homens decentes, eram uns malandros,

grande seria a responsabilidade d'aquelle illustre caudilho em lhes permittir que continuassem aviltando os sellos do estado. O sr. Fontes cedeu ao imperio das circumstancias. Foi contrariado; mas, chegadas as coisas ao pé a que chegaram, fez o que devia fazer um amigo do rei e do paiz.

E desenganem-se: se quizerem tentar novo assalto ao poder por meio de intrigas palacianas, cá está o povo para lh'o impedir. Hoje, depois da ultima provação porque passou o paiz, a essa tentativa insensata responderia logo a insurreição do povo e do exercito em nome da salvação publica.

Os que se aleunham com o nome do partido popular não querem curvar a cabeça ás imposições do povo! Chamam arruaças aos *meetings*, e ás representações, que de toda a parte do paiz vinham parar ás mãos do soberano! Quando elles fizeram os *meetings* dos Cavallinhos e do theatro do Principe Real no Porto, esses *meetings* não eram arruaças, eram a manifestação sincera da vontade popular: agora os *meetings*, que os deitaram a terra e que em terra os conservarão, eram simples arruaças!

As arruaças arranjou-as, organisou-as e pagou-as a *corja* com o dinheiro dos desgraçados contribuintes!

Essa grande vergonha ficou provada documentalente. Aquellas cartas do sr. Martins Teixeira serão a sombra pavorosa, que vos perseguirá por toda a parte. Foram mais do que a mortalha, foram o epitaphio.

Não mais levantareis cabeça, *corja*, e, se o ousardes, o povo vos acachaparà de momento. Ide expiar os vossos crimes. Ide para as fileiras da demagogia, a que pertenceis. Não vos tememos, não vos teme o governo, não vos teme o paiz.

O povo está satisfeito. Alguns dias tem bastado para que elle se convença de que tem nos conselhos da corôa homens dignos, honrados e liberaes. Foram se os testamenteiros inficis: foram-se os socialistas que ameaçavam o rei com escriptos no paço: foram-se os patronos da malandragem assoldada para as arruaças e para as pa-

teadas na camera dos pares: foram-se os inimigos do rei: foram-se os homens das tratadas: foram-se os dissipadores da fazenda publica: foram-se os exploradores do povo: foram-se os pupillos da padrecada reaccionaria: foram-se os Marianos, os Lucianos, os Barros Gomes, os Ressanos, os Isidros, e todas essas celebridades sinistras e ridiculas, cujos nomes ficaram tristemente inscriptos nos annaes da devassidão politica.
E... foram-se por uma vez, podeis acreditar-o.
Outra vida.

«E. da Granja.»

SECÇÃO NOTICIOSA

Festa de cruzez—Fazem-se n'esta villa grandes preparativos para a brilhante festividade da *Invenção de Santa Cruz*, que a 3 do proximo mez de maio terá logar, como é costume, no magestoso templo de N. Senhor Bom Jesus da Cruz, e para a feira franca annual, a mais concorrida aqui. Espera-se que este anno não desmerecerá dos anteriores, pelos muitos esforços que emprega a briosa commissão dos festejos.
A festa constará de missa solemne a grande instrumental e vozes, com exposição do SS. Sacramento, havendo de tarde sermão por monsenhor João Rebello Cardoso de Menezes, de Braga, e *Te Deum*.
Na segunda-feira (2), vespera d'aquella dia, serão dadas as galas para Barcellos, haverá á noite o costumado arraial no Campo da Feira, sendo brillantemente illuminado o zimbório e fachada do templo com o profusos e vistosos lumes de variegadas côres, e dispostos em lindos arruamentos mastreos com seus bambolinados, flâmulas e galhardetes; tocando escolhidas peças de musica quatro phylarmonicas nos seus respectivos corretos, caprichosamente illuminados á veneziana; e queimando-se uma immensa variedade de bom e bello fogo d'artificio, tanto do chão como do ar, feito pelo distincto pyrotechnico d'esta villa, o sr. João José de Souza, que a julgar pelos outros annos nada deixará a desejar.
Tudo será esplendido e bem merecerá a attenção dos que amam o bello.
Sagrado Viatico—No proximo domingo, 1 de maio, por 9 horas da manhã, tem de sair da igreja da Collegiada a procissão do Sagrado Viatico aos entrevedos e prezos da cadeia d'esta villa.
Caminho de ferro e melhoramentos—Antes de 3 annos devem estar concluidos os melhoramentos e o caminho do ferro de Mormugão á fronteira ingleza na India.
Os encargos d'esta obra regeneradora da nossa India, saem exclusivamente dos recursos creados pelo tratado approvado em 1879.
O contracto já foi assignado ao ministerio da marinha, representando a empresa concessionaria e os capitalistas, duque de Sulherland, Mahumon e Youle, o sr. Douglas Forsyth.
Novo titular—Foi concedido o titulo de conde de Almoester ao sr. D. João Carlos Saldanha d'Oliveira Daun, alferes de cavallaria n.º 4 e neto do marechal duque de Saldanha.
Ministro da marinha—Consta que o sr. ministro da marinha mandou apressar os trabalhos das commissões encarregadas da organização da força militar no ultramar

e da organização dos presidios, tendo-se o organisador mais concluir, até ao fim d'este anno ou principios do que entra, os seguintes trabalhos:
Reforma da fazenda do estado da India;
Reforma do seminario de Macau;
Organização do serviço de saude no ultramar;
Organização do serviço postal;
Organização das missões, determinando tudo que couber nas faculdades constitucionaes do governo com relação a este assumpto, independente de sanção legislativa.
Duello—Diz-se que o sr. Alexandre da Conceição, redactor do *Seculo*, desafiara o sr. Camillo Castello Branco por cauza de uma recente polemica litteraria.
Exposição—Nos fins de outubro proximo, deve realizar-se no Atheneu D. Pedro, no Porto, a exposição triennial de bellas artes.
Ponte internacional—Consta que vaee começar brevemente a construcção do reducto, que hade servir de cabeça da projectada ponte internacional sobre o rio Miãho, na margem hespanhola.
Paquete de 15—Corre que foi a pique por lhe rebentarem as caldeiras; o vapor *Brazil* que no dia 15 sahio de Lisboa para o Pará.
Protecção nacional—Estão-se apromptando em Lisboa 2 navios de guerra, para irem fundear na bahia de Tunis, a fim de protegerem os subditos portugueses, durante a guerra com a França.
Bem entendida—No dia seguinte á posse tomada pelo novo administrador d'este concelho o sr. dr. Ramires, foi s. ex.ª visitar o hospicio dos expostos, a cadeia, o hospital da Misericordia e o recolhimento do Menino Deus, a fim de tomar qualquer providencia instantane e necessaria a estes estabelecimentos.
Bem entendida foi esta resolução: e folgaremos ter sempre occasião de registrarmos nas columnas d'este jornal que a auctoridade administrativa de um concelho não foi instituida só para fazer politica, mas tambem para velar e attender ás cousas.
S. ex.ª foi tambem a Barcellinhos á casa do sr. regedor, a fim de colher d'elle qualquer informação acerca de uma bomba de dynamite que alguem mal intencionado lhe queimou junto da casa, e do que resultou quebrarem-lhe alguns vidros das janellas.
Dizem-nos que até hoje nada pôde colher acerca de quem seria o mal intencionado que tal praticou; e que s. ex.ª e todos desejariam conhecer para soffrer a devida correção.
Chegada—No comboio das 10 horas e 53 minutos da manhã chegou o deputado por este circulo o sr. José Barroso Pereira e Mattos.
Foi á gare esperado s. ex.ª por um variado e numeroso concurso de correligionarios politicos, que em satisfação ao muito que o estimão e lhe devem, o honraram á sua chegada com tres bandas de musica, que executaram entusiasticas e escolhidas peças, cujo mimo u estrondear enorme de foguetes de lagrimas não permittia apreciar-lhe.
Chegados em frente da morada do sr. Barroso, s. ex.ª despediu-se d'elles á porta como é de estilo, recomendoando affectuosamente aos seus correligionarios que, posto que a lagrima é livre, o carpissem só na sua ultima vinda depois de maio, visto que era essa de vez para dizer adeus ás camaras para sempre.
Pois é pena que s. ex.ª tomasse tal resolução especialmente agora que a sua influencia ia centuplicando.
Paciencia. Nós que lhe havemos de fazer? Elle não quer.
Imposto de rendimento—O sympathico governo actual vai

felizmente seguindo com desassombro no caminho das reformas uteis ao paiz. Ainda ha pouco decretou a suspensão do odiado imposto de rendimento, que os progressistas nos legaram. Oxalá que sempre assim proceda, como é de esperar da grande illustração e muito saber dos novos ministros.
Pena é que não tenhamos hoje espaço que comporte a publicação do extenso e bem elaborado relatório, que precede o respectivo decreto seguinte:
«Tomando em consideração o relatório dos ministros e secretarios d'estado das diversas repartições: hei por bem decretar o seguinte:
Artigo 1.º Fica suspensa a execução do regulamento approvado por decreto de 12 de novembro de 1880, em tudo quanto se refere ao serviço do lançamento directo, ou indirecto, do imposto de rendimento, e a quaesquer processos administrativos pendentes para applicação de multas aos vogaes das commissões e aos contribuintes pela falta de cumprimento das obrigações relativas áquelle lançamento.
Art. 2.º Os papeis e documentos que dissérem respeito ao referido lançamento, e se acharem em poder das commissões parochias, serão recolhidos nas repartições de fazenda dos concelhos ou bairros respectivos, mediante relações em duplicado, assignadas pelos secretarios das mesmas commissões e pelos escriptores de fazenda, ficando um duplicado em poder d'estes e o outro em poder dos secretarios.
Art. 3.º As declarações de rendimento, que tiverem sido apresentadas, e os documentos com que tiverem sido instruidas, serão restituídos aos respectivos interessados, que os requisitarem.
Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 21 d'abril de 1881.
—Rei—Antonio Rodrigues Sampaio
—Antonio José de Barros e Sá—Lopo Vaz de Sampaio e Mello—Caetano Pereira Sanches de Castro—Miguel Martins Dantas—Julio Marques de Vilhena—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.
Loteria allemã—Chamamos a attenção dos leitores d'este jornal para o annuncio do officio principal de loteria de Isenthal & C.ª em Hamburgo. Este officio principal de loteria occupa-se da venda dos bilhetes originaes da grande loteria allemã em dinheiro, a qual está notoriamente approvada pelo governo; por isso não se deve duvidar da solidez d'esta mesma loteria. A garantia do governo d'um estado allemã offerrece bastante confiança a todos. Além d'isso, o officio principal de loteria Isenthal & C.ª em Hamburgo está conhecido como solido e probó.
QUEM SERA ARTHUR NOGUEIRA?
Apparecem na *Aurora do Cavado* correspondencias de Lisboa, exportadas por um tal sr. Arthur Nogueira, de quem o *Espectro da Granja* se occupa em verso, por assim ser mais doce. Effectivamente elle tudo merece...
Quem será Arthur Nogueira? Que pr'*Aurora*, de Barcellos, De Lisboa exporta—asneira?
Por cá não é conhecido, Nem elle gosta que o seja Quem escreve. O delambido Só dos tolos tem inveja.
E não tem razão p'ra isso O piffo correspondente, Que mostra não ter tontuço, É que parece noviço Em fazer... zangar a gente.

Mandei correr a cidade
P'ra saber se alguem dá fé,
De uma tal celebridade.
Não sabem dizer quem é.

Ao Nogueira, salchicheiro,
Mandei hontem perguntar
Se o Arthur pantomineiro
Era lá da parentella;
Mas o Nogueira, damnado,
Deita a mão a uma panella
De banha bem derretida
E dá com ella, zangado,
Na cara do meu criado,
Que ficou logo partida!

Mandei depois ao Firmino,
Da calçada de Santa Anna,
P'ra saber se o tal menino
Era da *troupe* magana.

Arthur!—responde—São tantos,
Que já não sei distinguir:
Ha-os por todos os cantos
A todos a perseguir.

Vejam lá se o Aguiar,
Meu collega ha largos annos,
Póde acaso esmerilhar...
Talvez na rua dos Canos
Alguem lhe saiba dizer
O que o senhor quer saber.

Corro logo á dita rua
A suar como um onagro,
Que come menos que sua.
Vejo um rapazola magro
Com modos de senhorita,
Todo triques, mui calita
Com fato de pano fino;
A calça bocca de sino,
E a perninha estampada
Na calcinha esterlicada;
Quinzena muito curtinha,
A bata mui bicudinha,
Cabello apartado a meio;
De cara não era feio.

E' este, disse eu comigo,
Apanhei o tal amigo.

Mas o calita safou-se.
Eu fiquei desapontado,
E se era aquelle,—raspou-se—
O escriptor do *Cavado*.

E sem ter tempo p'ra mais
Peguei d'Aurora e guardei-a;
E depois, saltando ais,
Entre as mãos amarrotei-a.

E na voragem diaria
Dos detritos, dos esgotos,
Lá se foi a salafria
P'ra esses mundos ignotos.

ANNUNCIOS
Esta Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de tabacos do paiz—a de XABREGAS e de SANTA APOLONIA—continua a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande aceitação tem merecido do publico.
Rapé secco e preparado—Folha picada—Charutos—Cigarros—Cigarrilhas, &, &.
[Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto] (358)
EDITOS DE 30 DIAS
PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio,

de que escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manoel Gomes Coura, de Oliveira, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do cod. do proc. civil.
Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão
(421) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS
PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios do finado João da Silva, da freguezia de S. Paio do Carvalho, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo civil.
Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão
(419) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS
PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Rozalia Maria de Nazareth, da freguezia de Arcuzello, e a legataria Maria Rosa, filha da interessada Quitéria Maria de Nazareth e marido Pedro José Lopes da Cruz, auzente em parte incerta, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do cod. do proc. civil.
Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão
(420) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS
PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Francisco Antonio Cardoso Senra, da freguezia de Abade do Neiva, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do art.º 696 do codigo do proc. civil.
Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão
(422) João B. da Silva Cardoso

ARREMATACÃO

No dia 1 de maio proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judiciario d'esta comarca, perante o doutor juiz de direito e doutor curador geral dos orfãos, por deliberação do conselho de familia e interessados no inventario de Maria Joanna, das Carvalhas, em que é inventariante o viuvo Antonio Rodrigues, volta 3.ª vez á praça para pagamento de dividas, pela quantia de 280:000 réis o unico predio do casal da inventariada caza torre e ter-

rea com seus commodos e junto cirado de terra lavradio com arvores de vinho e fructa, videiras, pinheiros e pôço, tudo circundado sobre si alludial, visto que não houve arrematante para o mesmo predio pela quantia de 364:700 réis e 300:000 réis. Ficam por este annuncio citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação.—Barcellos, 12 de abril de 1881.

Verifiquei.

O Juiz de Direito
Rocha Fradinho.

O Escrivão
(412) João B. da Silva Cardoso.

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellente tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM
LAGO FORTE & C.ª (418)

**1.ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
TELEGRAMMA**

LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA
PORTO

Participa aos numerosos freguezes do seu estabelecimento que segundo o telegramma que acaba de receber do seu correspondente do Rio de Janeiro, foi definitivamente fixada para o dia

30 DE JULHO DO CORRENTE ANNO

a extracção da Grande Loteria da Corte, cujo capital é da importantissima somma de

6.000:000\$000 MOEDA BRAZILEIRA!!!

O mesmo annuncia, que continúa a ter no seu estabelecimento á RUA DAS FLORES N.º 112 E 114, um grande e variado sortimento de bilhetes inteiros, meios ditos e quartos originaes para os tres sorteios, dos quaes executa com promptidão quaesquer encommendas que das provincias lhe sejam feitas. (414)

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... **1.620:000\$000**

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasoavel.

O AGENTE,

(291) José Joaquim da Silva Pereira
BARCELLINHOS

COMPANHIA PORTUGUEZA

DE

SEGURO DE VIDA DE ANIMAES

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital **500:000\$000 réis**

Esta Companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios lavradiores e creadores a comparecer n'esta

agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA

Rua da Figueira. n.º 2—Lisboa

O agente DOMINGOS DE FIGUEIREDO, morador na rua Direita de Barcelinhos. (411)

NOVISSIMA

LOTERIA DE DINHEIRO

sob a Garantia do Governo

A novissima Loteria de dinheiro conta 51:700 Premios que são extrahidos em 7 Classes. O preço dos bilhetes é fixado d'Officio, e importa para todos os Sorteios das duas primeiras Classes

Réis **1500** para bilhetes inteiros
Réis **2250** para meios bilhetes.

O premio maior que no caso o mais feliz se pôde ganhar na novissima Loteria de dinheiro importa

RÉIS 100:000,000

Esta Loteria conta especialmente os premios seguintes

	Réis	Réis
1 a	62:500,000 =	62:500,000
1 a	37:500,000 =	37:500,000
1 a	25:000,000 =	25:000,000
1 a	18:750,000 =	18:750,000
1 a	12:500,000 =	12:500,000
2 a	10:000,000 =	20:000,000
3 a	7:500,000 =	22:500,000
4 a	6:250,000 =	25:000,000
2 a	5:000,000 =	10:000,000
12 a	3:750,000 =	45:000,000
1 a	3:000,000 =	3:000,000
24 a	2:500,000 =	60:000,000
5 a	2:000,000 =	10:000,000
3 a	1:500,000 =	4:500,000
54 a	1:250,000 =	67:500,000
5 a	1:000,000 =	5:000,000
105 a	750,000 =	75:750,000
263 a	500,000 =	131:500,000
	etc. etc. etc.	

Contra envio d'esta quantia em Notas do Banco de Portugal, estampilhas portuguezas, vale do correio, ou tambem em letras sobre França, Inglaterra ou Alemanha mandamos logo em carta fechada pelo correio os bilhetes originaes encommendados, que são munidos das Armas do Estado, a cada committente ainda em tempo justo, e validos para todos os Sorteios das duas primeiras Classes. Aceitamos as ordens até o mais tardar aos

20 DE MAIO DE 1881

A cada envio de bilhetes juntamos o Plano do Sorteio, e logo depois de cada Sorteio cada possuidor de bilhetes recebe a lista official do sorteio. O pagamento dos Premios tem lugar immediatamente pela nossa mediação, e sob a verificação do Governo em moeda sonante, desejando tambem a morada do ganhador.

As ordens devem ser endereçadas ao

Officio principal de Loteria

JSENTHAL & C.ª

HAMBURGO

(ALEMANHA)

Correspondemos em todas as linguas Europeias. As cartas chegam de Portugal a Hamburgo em 100 horas.

Steiner, Agencia de Anuncios Hamburgo.

ARREMATACÃO

No dia 1 de maio proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados ao executado José Maria de Vasconcellos Leite Pereira Mourão, do largo dos Remedios, da cidade de Braga, para pagamento da quantia de 809:897 réis, de capital, juros e custas ao exequente Joaquim

José Gonçalves Salgado, negociante da mesma cidade, constante dos autos de carta precatória vinda da dita cidade, a requerimento d'este, os quaes bens são os seguintes—um campo denominado da Varzia, no logar de Santo Antonio, da freguezia de Barcelinhos, de lavradio com arvores de vinho, o qual é atravessado por um caminho de carro que lhe dá servidão e as azenhas denominadas de Santo Antonio—du-

as casas das ditas azenhas com duas rodas de moenda cada uma, situadas na margem do Rio Cavado, tudo foreiro á casa de Bragança com 4:500 réis anuaes e respectivo laudemio da quarentena, e avaliado com esse abatimento na quantia de 4:980:000 réis, e bem assim se tem de arrematar a renda annual dos ditos bens consistente em 7:644 litros 120 mililitros de milho branco iguaes a 11 carros da antiga medida, avaliados em 229:320 réis, por este são citados todos e quaesquer credores incertos do executado, para assistirem, querendo, á arrematação e mais termos do processo, a fim de usarem do seu direito na conformidade da lei.—Barcellos, 9 de abril de 1881.

Verifique a exacção

O Juiz de Direito— Rocha

O Escrivão

(416) Manoel Francisco da Silva

ARREMATACÃO

TERCEIRA PRAÇA

No dia 1 de maio proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Praça, em virtude da execução que os empregados d'este juizo movem contra José da Silva e seus filhos, Salvador, João e Roza, da freguezia de Igreja Nova, d'esta comarca, voltam 3.ª vez á praça para serem arrematados por qualquer preço, as propriedades seguintes—uma leira de mato seive no lugar do Monte de Busto, freguezia de Igreja Nova, que entrou na 1.ª praça em 26:000 rs. e na 2.ª em 13:000 rs.—outra leira de lavradio, no sitio da Vessada de Cima, da mesma freguezia, que entrou na 1.ª praça em 99:200 rs. e na 2.ª em 49:600 rs.—um campo denominado de Lamosa, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, de lavradio com arvores de vinho, que entrou na 1.ª praça em rs. 186:800 e na 2.ª em 93:400 rs.—outro campo denominado da Ribeira Nova, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, de lavradio com arvores de vinho, que entrou na 1.ª praça em 265:000 rs. e na 2.ª em 132:500 rs.—uma leira de lavradio com algumas oliveiras, no sitio da Eira de Baixo, da mesma freguezia, que entrou na 1.ª praça em 146:400 rs. e na 2.ª em 73:200 rs.—outra leira de lavradio com arvores de vinho no sitio da Ribeira Nova, da mesma freguezia, que entrou na 1.ª praça em 45:400 rs. e na 2.ª em 22:700 rs., e, finalmente, outra leira de lavradio, no sitio das Cachadas, da mesma freguezia, que entrou na 1.ª praça em 42:800 rs. e na 2.ª em 21:400 rs. São por este meio citados quaesquer credores incertos dos executados para ficarem scientes do terceiro dia de praça e usarem dos seus direitos, querendo.—Barcellos, 18 de abril de 1881.

Verifiquei a exactidão.

O juiz—Rocha.

O escrivão

(418) Paulo A. da Rocha Andrade

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

A. J. SHORE &

C.º Agente

57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÁS 3.ªS FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Calláo.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se allí á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64

—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gaencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos li-nos, de diferentes qualidades. (5)

Empresita dinheiro sobre ouro, foupas e moveis—a jufo rasavel. [287]

COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

SUCCESSAL

DA

IMPRESA CAMOES

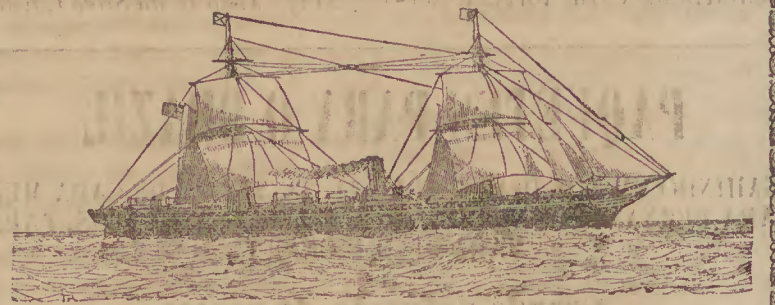
LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarrega-se de imprimir **Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.**

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Accitam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., é ja bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 RÉIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800

A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—**Francisco José Bento d'Oliveira** (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

IMPRESA CAMOES.—LARGO DO APOIO